



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220,
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Ofício CPLR nº 08/2018

Campo Mourão, 13 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Legislação e Redação, considerando que encontra-se nesta Comissão o **PROJETO DE LEI Nº. 57/2018 – DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS URBANÍSTICAS PARA A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS AUTORIZADOS E HOMOLOGADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE** e, considerando reunião realizada por esta Comissão e Procuradoria Jurídica desta Casa, em conjunto com a Procuradoria e Secretaria de Planejamento do Poder Executivo, em 08 de novembro do fluente, momento em que foram expostas diversas diligências jurídicas à presente matéria, ficando definida a necessidade de nova análise de mérito.

Ante ao exposto, venho por meio deste, solicitar o encaminhamento do **Projeto de Lei nº. 57/2018** ao Departamento Jurídico desta Casa, para que seja realizada uma nova análise de mérito do referido Projeto, no intuito de sanar as diligências apontadas ao mesmo.

Sendo assim, em conformidade com o Artigo 59, § 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informo que a matéria encontra-se em diligência nesta Comissão e, portanto, os prazos para deliberação da proposição continuam suspensos.

Respeitosamente,



SIDNEI JARDIM

Vereador Líder da Bancada PPS

Ao Excelentíssimo
Edson Battilani
Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 1827 / 2018

Código Verificador : 9IZE
Requerente: SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Data / Hora: 13/11/2018 11:21
Assunto: Ofício
Subassunto: CPLR - Comissão Permanente de Li





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Diretoria Jurídica – DIJUR.

- 1- Registro ciência do ofício nº 08/2018 - Comissão Permanente de Legislação e Redação.
- 2- Considerando que se encontra na Comissão o Projeto de Lei nº. 57/2018 DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS URBANÍSTICAS PARA A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS AFINS AUTORIZADOS E HOMOLOGADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, envie á DIJUR para que seja realizada uma nova análise de mérito do referido Projeto, no intuito de sanar as diligências apontadas ao mesmo, em conformidade com o Artigo 59, § 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informando que a matéria encontra-se em diligência na Comissão e, portanto, os prazos para deliberação da proposição continuam suspensos.



EDSON BATTILANI:275594679
Assinado de forma digital por
EDSON BATTILANI:27559467920
Dados: 2018.11.14 10:32:29

20

EDSON BATTILANI

Presidente

Campo Mourão, 13 de Novembro de 2018.